



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL

REGULAMENTO DESPORTIVO 2024

COPA HYUNDAI HB20

ADENDO 01/2024

Art 8.2.2

Parágrafo único: Caso o piloto sofra uma punição após a prova, o mesmo não terá o benefício da inversão de grid, sendo colocado após o último piloto pertencente ao grupo de inversão. Em caso de não haver a quantidade de pilotos determinada pela inversão, este piloto permanecerá fora e somente o restante do grupo fará a inversão do grid.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br